



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 191, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica derrubado o Parecer Prévio nº 89/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos autos do Processo TC/003074/16, que recomenda a reprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. José de Sena Machado Filho, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 22 de abril de 2020.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 002/2020, nesta Câmara Municipal, em 22 de abril de 2020.


Daniel de Sousa Lima
Secretário em exercício